



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 565, de 30 de agosto de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **GLAUBER BRITO MATOS LACERDA**, matrícula nº 72538773, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 24/08/2023 a 23/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/08/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR